



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO OBJETO:

Visando proporcionar um ambiente seguro e estimulante para os alunos brincarem ao ar livre nas Unidades de Ensino Municipal (Creche São Francisco e Escola Municipal Florência Maria da Conceição), possibilitando assim um melhor desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, a Secretaria de Educação necessita dispor de parques infantis para os alunos da Rede Pública Municipal lotados naquelas unidades de ensino.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a aquisição dos referidos parques pela importância pedagógica atribuídos a essa brincadeira, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma clara através de situações que são relevantes e muito significativas. Assim brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante de educação para o educando através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo. Além de ser um espaço que promove o desenvolvimento físico, cognitivo e social, o parquinho de escola infantil também é um espaço de estimulação e criatividade. Isso porque, além da composição de brinquedos, dependendo do espaço do recreio, é possível propor novos jogos e brincadeiras entre as crianças.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

() Especificar Quantitativo:

(X) O quantitativo será apontado por ocasião do termo de referência.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais).

Estimativa obtida por meio de:

(X) Consulta ao mercado

() Licitação anterior

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

DATA PRETENDIDA: 31/05/2024

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: () SIM* (X) NÃO

*Justificar:



5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: () SIM* (X) NÃO

*Data do Término da Vigência:

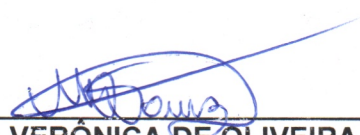
6. DA FACULTATIVIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

6.1. Desnecessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 24, inciso I, do Decreto Municipal nº 003/2024, que faculta este instrumento por ocasião das nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, nos termos do art. 75, incisos II da Lei nº 14.133, de 2021.

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome / cargo e função	Secretaria/Setor
REJANE RUFINO DE BRITO ARAÚJO	Gestor Fiscal/Administrativo

Tenente Laurentino Cruz/RN, 22 de abril de 2024.



MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

